



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA JULHO / 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria 015/2023

Algodão de Jandaíra-PB, 03 de Julho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Nomear o Sr. Romario dos Santos Silva, RG: 3.826.168 SDDS/PB, CPF: 017.321.994-26, para ocupar o cargo de Secretário – DAI-200.1, lotado na secretaria Geral desta Câmara Municipal.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 03 de Julho de 2023.



JOSE ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS
PRESIDENTE
José Alexandre R. dos Santos
PRESIDENTE

CNPJ: 02.310.717/0001-
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALGODÃO DE JANDAÍRA-
"CASA DE SEVERINO JEREMIAS DA TRINÇ
Rua Anitino Batista da Silva,
Centro - CEP 58399-000
Algodão de Jandaíra-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB

Resolução 006/2023

Dispõe sobre a divulgação da lista dos candidatos aptos, em ordem alfabética para o processo de escolha em data unificada de membros do conselho tutelar de ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 - ECA e na Lei Municipal nº 26/1997 e a Lei nº. 426/2022

TORNA PÚBLICO A PRESENTE RESOLUÇÃO para publicizar as inscrições deferidas em ordem alfabética para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar de ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB:

1. De acordo com os Editais do CMDCA nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023, publicada em 31 de março de 2023, 24 de abril de 2023 e 22/05/2023, após a análise da documentação apresentada pelos inscritos para a comprovação dos requisitos exigidos aos candidatos a membro do Conselho Tutelar de Algodão de Jandaíra - PB para o quadriênio 2024/2027, estão deferidas, aptas e organizadas em ordem alfabética as inscrições dos candidatos relacionados no anexo desta resolução.

2. O prazo para Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos) inicia-se em 08/07/2023.

Algodão de Jandaíra - PB, 03 de julho de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB

ANEXO

Nº INSC.	NOME	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
001	IRMAUDO COELHO	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023
002	JOÃO BATISTA GALDINO LAMEU	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023
003	LUCIMAR DIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023
004	MARIA DAS DORES GUEDES ARAÚJO	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023
005	MARIA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTE	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023
006	MARIA ELIANE BARBOSA BATISTA	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023
007	RANIELA FREIRE GOMES	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023
008	WELTON DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023
009	WILMA LIMA SILVA	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CT

Célia Maria Clara da Luz Luna
PRESIDENTE DO CMDCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, centro - Algodão de Jandaíra - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO

RELATÓRIO DA COMISSÃO

Após a edição da Portaria 043/2022 a Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO, verificou a existência de relatório de avaliação do bem objeto da desapropriação, e verificou-se que quando da decretação da utilidade em julho de 2022 o Município já adentro na posse do bem dada a necessidade urgente, tendo realizado a destruição de cerca, que tiveram que ser reorganizada em novos limites pela desapropriação, onde se contatou a necessidade de indenizar o valor de R\$ 10.651,62 (dez mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

O bem atualmente está em titularidade de CRISTINA VIRGINIO BARROS, brasileira, viúva, portador do RG 2360480, CPF 059.219.474-40, com endereço a rua Projetada s/n, Centro, Algodão de Jandaíra, Paraíba- PB, conforme sentença do processo 0800634-96.2022.8.15.0551 com a homologação de partilha em que a mesma passou a ser detentora de todo o bem imóvel conforme formal de partilha, qual seja:

Um IMÓVEL RURAL denominado PINTURAS, sítio no município de Algodão de Jandaíra, com mais ou menos 47 hectares, cadastrado no Inera sobre o número 209.112.010.251-9, limitando-se confrontando se ao norte com a estrada de Terra procedentes do Sítio Cabeças, ao sul com as terras de Manuel Guedes ao leste com trecho da Rodovia PB 12 e terras do dona Lourdes, José Batista Birino, ao Oeste com terras de Antonia Barreto e Sebastião Raimundo de Lira, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Remigio, comarca de Remigio sobre o número R-2-2.046

Considerando a intenção do Município de desapropriar a parte do imóvel qual seja **área de 1 hectare**. Área de interesse público (P24-P21, P21-P20 P20-P19, P19-P26, P26-P25, P25-P24), que pode ser melhor identificada na imagem abaixo, retirada da avaliação.



Figura 1 - Área a ser desapropriada

01 parcelas e 01 hectare por ser patrimônio público, pertencendo ao grupo 01 (uso coletivo) CTM de Lempira, CTM de Lira e Lira de Lira (CTM de Lira)

Área: Remigio

Parcela	Área (ha)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
01	0,10	10.651,62	10.651,62	10.651,62	10.651,62	10.651,62	10.651,62	10.651,62	10.651,62	10.651,62

A Figura 2 ilustra nos detalhes a localização da área de interesse público sobre o grupo 01 (P20-P24 e P21)



Figura 2 - Área a ser desapropriada e localização dentro do Quadro 2

Quadro 1 - Alçamento de preço de mercadorias

Item	Descrição	Valor
P14	Arroz branco	10.000,00
P15	Arroz integral	10.000,00
P16	Feijão branco	10.000,00
P17	Feijão preto	10.000,00
P18	Macarrão	10.000,00
P19	Óleo de soja	10.000,00
P20	Óleo de milho	10.000,00

As respectivas considerações em UTM estão expressas no Quadro 3, onde podem ser de 3 lances.

Quadro 3 - Considerações de preço de mercadorias

Item	Valor	Valor
P14	10.000,00	10.000,00
P15	10.000,00	10.000,00
P16	10.000,00	10.000,00
P17	10.000,00	10.000,00
P18	10.000,00	10.000,00
P19	10.000,00	10.000,00
P20	10.000,00	10.000,00

Fixou-se a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mais R\$ 10.651,62 (dez mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) referente ao uso e ocupação do solo desde a data da decretação de utilidade.

É o relatório.

Algodão, PB 03 de julho de 2023.

A: Comissão


 Natália Gonçalves dos Santos


 José Efzonaldo dos Santos Souza


 Márcia Gonçalves dos Santos